



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 4

#### **LEGISLAÇÃO:**

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Tomada de Preço n.º 008/2021;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretário de Planejamento e Obras, **ADRIANO LOPES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **C.B.T.S COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.869.442/0001-79, estabelecida à Rodovia Washington Luiz, Km 183,5, no município de Lorena - SP, representada pelo Sr. Ervin Eskelsen, portador da cédula de identidade nº 21.737.386-0, inscrito no CPF/MF 150.199.438-78, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 008/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MARIA BATISTA DE JESUS, JOSÉ GONÇALVES, PAULO RABELLO TEIXEIRA E CÉSAR FRANCISCO VILELLA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, conforme Tomada de Preços nº 008/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 07 de março de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cunha  
Secretário de Planejamento e Obras

C.B.T.S COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CUNHA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_